

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 13 585/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 27 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Ilda Maria Proença Fernandes — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, na categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, considerando-se exonerada da categoria anterior no momento da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 13 586/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 27 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Susana Clara Louçã Pina — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, na categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, considerando-se exonerada da categoria anterior no momento da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 13 587/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 27 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Maria Manuela dos Santos Correia Pereira — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, na categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, considerando-se exonerada da categoria anterior no momento da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Edital n.º 631/2005 (2.ª série). — 1 — O presidente do Instituto Politécnico de Beja torna público que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho) e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para o preenchimento de uma vaga de assistente do 1.º triénio da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico para a Escola Superior de Saúde de Beja, do Instituto Politécnico de Beja, área científica de Enfermagem em Saúde Comunitária.

2 — O concurso é válido exclusivamente para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Escola Superior de Saúde de Beja e ou locais onde ela desenvolva as suas actividades.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, entendendo-se por curso superior adequado a licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal.

5 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, de admissão a concurso dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Beja, entregue pessoalmente na secretaria do Instituto ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Beja, Rua de Santo António, 1-A, 7800-477 Beja.

7 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Residência actual, código postal e número de telefone;
- g) Número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu;

- h) Graus académicos e respectivas classificações;
- i) Área científica a que concorre.

8 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado de robustez física (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- e) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar;
- f) Três exemplares do currículo científico e pedagógico do candidato;
- g) Nota biográfica.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d) e e) do n.º 8 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

10 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares aos candidatos, se tal considerar necessário.

11 — Critérios de selecção:

- a) Formação académica;
- b) Formação permanente;
- c) Experiência profissional;
- d) Realização de trabalhos de investigação e ou outros estudos fora do âmbito da formação académica;
- e) Outras actividades consideradas relevantes.

12 — O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 100, da escala salarial da carreira do pessoal docente do ensino superior, constante do anexo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

13 — O júri nomeado para o presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Rogério Manuel Ferrinho Ferreira, professor-coordenador da Escola Superior de Saúde de Beja, do Instituto Politécnico de Beja.

Vogais efectivos:

Maria das Dores Mesquita Pontes, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Beja, do Instituto Politécnico de Beja.

Ana Maria Barros Pires, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Beja, do Instituto Politécnico de Beja.

Vogais suplentes:

Maria Antonieta Carvalho Medeiros, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Beja, do Instituto Politécnico de Beja.

Maria João Galantinho Lampreia, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Beja, do Instituto Politécnico de Beja.

13.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 de Junho de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 6106/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 9 de Maio de 2005:

Licenciada Patrícia Maria Dionísio Lopes dos Reis — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, na área de gestão financeira e patrimonial, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 460, a partir de 15 de Maio de 2005, cessando na presente

data o contrato, além do quadro, na categoria de técnica superior de 2.ª classe.

3 de Junho de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 6107/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 2 de Junho de 2005:

Licenciado Nuno Filipe Jorge Lavado, equiparado a assistente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 4 e 9 de Julho de 2005.

6 de Junho de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 6108/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 3 de Junho de 2005:

Mestre Leila Calil Saade Rodrigues — autorizada a renovação da contratação em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior Agrária deste Instituto na categoria de equiparada a professor-adjunto, a tempo integral, de 7 de Junho de 2005 a 6 de Junho de 2007.

6 de Junho de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Edital n.º 632/2005 (2.ª série). — Lúcia Maria Simões Fernandes Costa, directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, faz saber que:

1 — Autorizado por seu despacho de 31 de Maio de 2005, no uso de competência própria, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico do mapa de pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, do Departamento das Ciências Imagiológicas e de Bio-Sinais, Cardiopneumologia, em conformidade com os artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, 6.º, 7.º, n.º 3, 16.º, n.ºs 1 e 3, 19.º, 20.º, 23.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Ao referido concurso podem candidatar-se os candidatos que se encontrem nas condições exigidas pelos artigos 6.º, 7.º, n.º 3, e 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O concurso é válido para o preenchimento da respectiva vaga, caducando com o seu preenchimento.

5 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido à directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, sita na Rua de 5 de Outubro, apartado 7006, 3040-162 Coimbra, dele constando os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Número do bilhete de identidade e data e serviço emissor;
- f) Estado civil;
- g) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- h) Residência e número de telefone;
- i) Habilitações académicas;
- j) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital;
- k) Situação militar (se for caso disso).

7 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certidão do registo criminal;
- c) Certidão narrativa completa de nascimento;

- d) Documento comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- e) Documento comprovativo de que possui robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis da vacinação obrigatória;
- f) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas donde conste a classificação final;
- g) Quatro exemplares do currículo científico e pedagógico, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, devidamente assinados;
- h) Quatro exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- i) Quatro exemplares da dissertação prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- j) Documento comprovativo de que o candidato está nas condições a que se refere o n.º 3 do presente edital;
- k) Lista completa da documentação apresentada.

7.1 — Os documentos referidos nas alíneas b), c), d) e e) poderão ser substituídos por declaração, sob compromisso de honra, em que o candidato indique a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos que aqueles documentos se destinam a comprovar.

7.2 — É dispensada aos funcionários e agentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 7 do referido edital desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

8 — O currículo deverá conter a informação estritamente necessária, pondo em evidência as competências do candidato em termos pedagógicos, científicos e profissionais.

9 — Os critérios de selecção e seriação dos candidatos são a capacidade científica e pedagógica reveladas para o desempenho das funções de professor-coordenador e especificamente a sua adequação às actividades docentes e de investigação da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

10 — De acordo com o n.º 3 do artigo 26.º, os candidatos que se apresentem habilitados com doutoramento na área para que é aberto o concurso e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso para professor-coordenador serão dispensados da prova referida na alínea i) do n.º 7 do presente edital.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

12 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão liminar dos candidatos.

14 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

15 — A admissão far-se-á por contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária.

16 — A apresentação de candidaturas pode ser feita directamente no Serviço de Pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, podendo ser enviadas pelo correio, sob registo, dirigidas a Rua de 5 de Outubro, apartado 7006, 3040-162 Coimbra.

17 — Após deliberação do conselho científico, foram designados para integrar o júri do concurso os seguintes elementos:

Presidente — Lúcia Maria Simões Fernandes Costa, directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Vogais efectivos:

João Carlos Gomes Lobato, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
Carlos Manuel Silva Robalo Cordeiro, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Luís Taborda Barata, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior.

Vogal suplente — Ana Cristina Tavares Paixão dos Santos Girão, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

1 de Junho de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.